TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18/11/2014 15:45:18, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0012420-71.2012.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Santo Barbosa Nunes Requerido: Financeira Alfa Sa Cfi

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 224: expeça-se ML para o autor. Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do artigo 794, do CPC. Sem custas finais.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 19 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.